



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO CISGA Nº 02/2023**

Vigésimo Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços firmada entre o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA e a Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, com fundamento legal no artigo 41, inc. IV, da Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), inscrito no CNPJ sob o nº 14.662.467/0001-01, com sede na Rua Jacob Ely, nº 498, sala 5, Centro, no Município de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Hadair Ferrari**, CPF nº 312.089.670-53, RG nº 1014870801 SSP/DI RS e a **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rod. BR 101, nº 131, KM 131, Várzea do Ranchinho, Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, neste ato representada pelo **Sr. Adriano Rodrigues da Silva**, procurador nomeado pela empresa, CI nº 25.042.642-0 SSP/SP e CPF nº 143.179.058-33, perante testemunhas firmadas ao final, celebram o presente termo aditivo à ata de registro de preços firmada em 22 de maio de 2023, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 02/2023, que se rege pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, pelos Decretos Federais nº 7.892/13 e 5.450/05, no que couber, pela Lei Estadual nº 13.191/09 e Decretos Estaduais nº 37.288/97, 42.020/02, 42.434/03, 45.581/08 e 45.744/08 no que forem pertinentes, pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, pela supracitada Ata de Registro de Preços e pelas cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira - Do Objeto



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

O presente termo aditivo visa formalizar a alteração do **modelo** do produto do **item 176 - ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4ML: a) forma farmacêutica: solução injetável; b) via de administração: subcutânea; c) apresentação: seringa preenchida de 0,4 ml**, passando da marca CUTENOX - MYLAN LABORATORIOS LTDA, caixa com 10 unidades (SERINGA PREENCHIDA 0,4ML - USO SUBCUTÂNEO), para a marca **HEPTRIS - MYLAN LABORATÓRIOS LTDA**, contendo também 10 unidades de seringa preenchida 0,4ml - uso subcutâneo, referente a Ata de Registro de Preços firmada entre o CISGA e a Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, em decorrência do Pregão Eletrônico CISGA nº 002/2023, nos termos da Decisão do Órgão Gerenciador da licitação para registro de preços citada deste Consórcio Público. O item passa a corresponder ao seguinte descritivo, com alteração de nº de registro e modelo:

Nº DO ITEM	REGISTRO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO QUANTIDADE NA EMBALAGEM	MARCA /MODELO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ADJUDICADO
176	1883000760111	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4ML: a) forma farmacêutica: solução injetável; b) via de administração: subcutânea; c) apresentação: seringa preenchida de 0,4 ml.	SERINGA PREENCHIDA 0,4ML - USO SUBCUTÂNEO 10	MYLAN LABORATORIOS LTDA HEPTRIS	17210	R\$15,4500

Cláusula Segunda – Da Ratificação

As partes ratificam, neste ato, naquilo que for cabível, todas as outras cláusulas estipuladas na ata de registro de preços original, e no edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, como se aqui estivessem integralmente transcritas, para todo e qualquer efeito jurídico.

Cláusula Terceira – Da Publicação

O Contratante (CISGA) será responsável pela publicação do presente termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial CISGA, consoante preconizado pela Resolução CISGA – Comitê de Administração nº 01/15, publicada no dia 01 de abril de 2015.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

Cláusula Quarta – Do Foro

O Foro para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da utilização do presente instrumento é o da Comarca de Garibaldi/RS.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

HADAIR
FERRARI:31
208967053

Assinado de forma
digital por HADAIR
FERRARI:31208967053
Dados: 2023.12.13
09:52:57 -03'00'

Garibaldi, 04 de dezembro de 2023.

ADRIANO
RODRIGUES DA
SILVA:14317905833

Assinado de forma digital por
ADRIANO RODRIGUES DA
SILVA:14317905833
Dados: 2023.12.04 16:28:33
-03'00'

**Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável
da Serra Gaúcha**

**Adriano Rodrigues da Silva
Conquista Distribuidora de
Medicamentos e Produtos
Hospitalares Ltda**

Testemunhas:

Estela Gausmann
Nome:
RG: 7076428668

Felipe de Lima Xavier
Nome:
RG: 6140472661

